



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0337/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

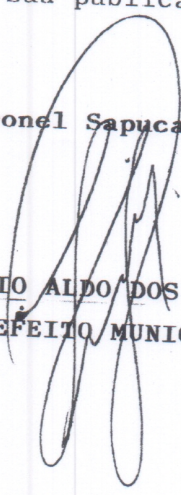
HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, usando das atribuições que o cargo lhe confere, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, a pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
Elizabeth Aguilar Sanches	12	04	12,50 X 40,00
LOCAL			
JARDIM DAS PALMEIRAS			

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 27 de Março de 1996.


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 27.03.96